



O Conselho Diretivo: Presidente do CD	A VOGAL CD	O VOGAL CD
Fernando Serafino Tenente-General	Paula Costa	Manuel Lopes

Aviso N° 18608

Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para atribuição de casas de renda económica do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.

Lista de Reatribuição de habitação após rejeição

Nas atas n° 10 e 12 do concurso normal procedeu o júri à apreciação da candidatura 3218 por óbito do beneficiário titular e ponderou a pronúncia em sede de audiência prévia de interessados e manteve a deliberação tomada de transitar esta candidatura para o concurso extraordinário.

Em consequência, e segundo os critérios de ponderação e hierarquização previstos no programa de concurso a que se refere o Aviso N.° 18608 de 19 de Novembro de 2019, procedeu-se à atribuição de habitação ao beneficiário titular da candidatura 1975, imediato e sem habitação atribuída na lista de classificação, publicada com o relatório definitivo do júri, Anexo V-A.

Após notificação de atribuição de habitação, veio o beneficiário titular da candidatura abaixo indicada em concurso normal, apresentar recusa da habitação atribuída.

N° Candidatura	Tipo	Moradas	Classe
1975	T2	CALÇADA DA BOA HORA, N° 21 – 1° DTO, 1300-091 LISBOA	OSP

De acordo com o estabelecido no ponto 12 do Programa de concurso “*Serão considerados excluídos do presente concurso os concorrentes que declarem não aceitar a habitação atribuída ou que não se manifestem nos termos do disposto no ponto 10.8 do presente programa de concurso*”.

Nestes termos, por não-aceitação da habitação atribuída fica excluída do concurso a candidatura 1975.

Segundo os critérios de ponderação e hierarquização, (qualificação do alojamento, a adequação da tipologia à composição do agregado familiar, a pontuação obtida e a preferência manifestada) previstos no programa de concurso, a habitação é atribuída ao candidato imediato na lista de classificação, publicada com o relatório definitivo do Júri, aprovado nos termos do n° 4 do artigo 11 da Portaria 7/98 de 7 de janeiro na sua atual redação.



O júri de acordo com a lista de classificação do concurso procede à retribuição da habitação recusada, à candidatura sucessora sem habitação atribuída, na lista de ordenação de beneficiários concorrentes para atribuição de habitações, conforme quadro:

Tipo	Moradas	Classe	Candidaturas	
			Recusante	Reatribuída
T2	CALÇADA DA BOA HORA, Nº 21 – 1º DTO, 1300-091 LISBOA	OSP	1975	4296

Nos termos do Ponto 10.8 do Programa de Concurso, o concorrente titular da candidatura n.º 4296 será notificado para efeitos de aceitação ou rejeição da habitação atribuída.

Lisboa, 17 de Setembro de 2020

O Júri
Presidente:

(Manuel Francisco Belo Martinho)

1º Vogal:

(Marco Alexandre dos Santos Martins)

1º Vogal Suplente

(Em substituição, por passagem à situação de reserva do 2º Vogal efetivo)

(João Paulo Ramos Carrondo)